CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.735, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Concede ao Senhor **Aroldo de Souza Almeida** a Comenda "Cidadão Marabaense" pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Aroldo de Souza Almeida a Comenda "Cidadão Marabaense", pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM